

**Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira
Escola Secundária de Domingos Sequeira (sede)**

**Assunto: Transportes escolares comparticipados pelo Município
- Ano letivo 2023-2024**

**Alunos do 5.º Ano
Alunos do 10.º Ano**

Dar conhecimento:

<input checked="" type="checkbox"/>	Pessoal Docente - DT
<input checked="" type="checkbox"/>	Pessoal Administrativo
	Pessoal Auxiliar
<input checked="" type="checkbox"/>	Alunos
<input checked="" type="checkbox"/>	Enc. De Educação

ADENDA À INFORMAÇÃO N.º 6

No ponto 6 - Situações específicas, onde se lê:

“ ... 7 euros em numerário...” deve ler-se “... 8 euros em numerário...”

INFORMAÇÃO N.º 7

Informa-se que o processo de candidaturas aos transportes escolares, para o ano letivo 2023 -2024, dos alunos dos 5.º e 10.º anos, decorre entre o dia 01 e 04 de agosto de 2023.

Assim, deverão ter em conta os seguintes procedimentos:

1- As candidaturas, são efetuadas, exclusivamente, via plataforma <https://siga1.edubox.pt>



2- Os alunos não registados na plataforma Siga-Edu-Box (só novos alunos sem nenhum passe escolar) podem aceder ao link indicado e preencher os respetivos dados e submeter a candidatura:

<https://node1.siga.edubox.pt/backoffice/modulos/Candidaturas/ExternalAccess.aspx?m=499&t=499&Guid=b34c4063-2787-4b50-817d-fc760765f58b>

3- Todos os campos e separadores devem ser preenchidos com rigor.

Chama-se a ATENÇÃO para no local de embarque incluir o nº de passe e a respetiva validade (Mês/Ano)

No final deve obrigatoriamente **SUBMETER** a candidatura.

4 - Após a submissão recebe no mail indicado, o comprovativo de submissão de candidatura.

5 - A candidatura só dará, formalmente, entrada nos serviços administrativos após a submissão. Só estará aprovada e finalizada quando receber o mail proveniente de “noreply@edubox” informando que a mesma foi validada e aprovada pelos Serviços Administrativos/Município.

.../

.../...

6 - Situações específicas:

- Emissão do 1.º cartão;
- Alunos que tenham um passe **danificado** (trazer passe antigo ou nº de passe);
- Passe a perder a **validade** até setembro de 2023;

Nas situações mencionadas no *ponto 6*, deverão os Encarregados de Educação ou os alunos se maiores de 18 anos, dirigir-se aos serviços administrativos, no horário das 9.00 h às 12.30 h com o comprovativo de submissão de candidatura, **8 euros em numerário e 1 fotografia tipo passe atualizada** a fim de preencher a requisição do cartão para emissão de novo passe.

7 - Para todos os pedidos efetuados para o ano letivo 2023/2024 de Emissão/Ativação/Renovação/Alteração de passes, que não forem recebidos até aquela data, **NÃO** haverá garantias que os mesmos sejam submetidos/validados a tempo de poderem ser usados ainda em setembro/2023.

8 - Os alunos que não estando abrangidos no âmbito do serviço de transporte escolar interurbano (**mais de 3 Km**), nos termos da lei em vigor; residentes nas áreas servidas por transportes Urbanos e/ou Mobilis, devem fazer a candidatura na plataforma siga Edu-Box, indicar no local de embarque “Mobilis” e solicitar a declaração de matrícula para passe 4_18, a partir de **6 de setembro** para apresentar na altura do carregamento/pagamento mensal de passe e usufruírem do respetivo desconto.

EM CASO DE DÚVIDA OU PROBLEMA CONTACTAR **APENAS** OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AGRUPAMENTO, para o mail sae@aeds.pt

AEDS, 13 de julho de 2023

O Presidente da CAP

